



Fl. 028  
*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.03.2017

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA NÚMERO 91/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 23 DE MARÇO DE 2017**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete da Presidência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a nonagésima primeira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

A presente reunião teve lugar no Gabinete da Presidência em virtude de o Salão Nobre se encontrar encerrado por motivo de obras de reabilitação, na sequência do incêndio ocorrido no dia dezanove de fevereiro findo.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, ausente por motivo de serviço, do qual deu previamente conhecimento.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa da reunião desta Câmara Municipal de nove de março corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Não tendo havido assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara**, deu início de imediato à discussão da seguinte

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Minuta do contrato de empréstimo a longo prazo, por 14 anos, até ao montante de € 5.136.622,73, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L. e com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L.- aprovação das cláusulas contratuais

**PONTO 2** - Abertura de conta bancária na "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L." - Proposta

**PONTO 3** - PSB - Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social - pedido de renovação do protocolo de colaboração no âmbito do projeto "Missão Sénior" - proposta

**PONTO 4** - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos -Lista dos melhores alunos do ano letivo de 2015/2016

**PONTO 5** - Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017

**PONTO 6** - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação

**PONTO 7** - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesses para o Município - informação

**PONTO 8** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 9** - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Tarouca - despesas de energia de elétrica com o TOMMY colocado junto do Mosteiro de S. João de Tarouca

**PONTO 10** -A.R.A.C.- Ar de Rastilho Associação Cultural-Parceria no âmbito da Academia de Música

**PONTO 11** - Intenção de criação de uma Equipa de Sapadores Florestais para candidatura ao concurso aberto pelo ICNF em 21.03.2017

**PONTO 1** - MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, POR 14 ANOS, ATÉ AO MONTANTE DE € 5.136.622,73, A CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA BEIRA DOURO, C.R.L. E CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DO ALTO DOURO, C.R.L.-  
**APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Presente, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de vinte e sete de fevereiro findo, a minuta do contrato de empréstimo a longo prazo, por 14 (catorze anos), até ao montante de € 5.136.622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos), a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L., para aprovação das respetivas cláusulas contratuais.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro, C.R.L., cuja proposta foi a mais vantajosa, fez um chamado sindicato bancário com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L., para contratação do empréstimo destinado a substituir o empréstimo de saneamento financeiro, de acordo com as condições propostas e autorizadas.

Analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- Aprovar e aceitar as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo a longo prazo, por 14 (catorze anos), destinado a substituir o empréstimo de saneamento financeiro, celebrado com o Banco BPI em 29.04.2010, até ao montante de € 5.136.622,73 (cinco milhões e cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos), sendo € 1 636 622,73 a mutuar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Beira Douro, CRL, com sede em Lamego e € 3 500 000,00 a mutuar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL, com sede em Bragança, das quais se



Fl. 029  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### CÂMARA MUNICIPAL

tomou pleno conhecimento e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.

- Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2 - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NA "CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO ALTO DOURO, C.R.L." - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"Abertura de conta bancária na "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L."**

#### **Proposta**

Considerando que é necessário proceder à abertura de uma conta na "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L.", para efeitos de débito do valor das prestações respeitantes ao contrato de empréstimo no valor de € 5.136.622,73, proponho a Vs. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n° 54-A/99, de 22.02, autorizar a abertura de uma conta bancária na "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L.", com sede na Av. João da Cruz, n° 94 a 98, em Bragança, para o referido efeito.

Tarouca, 21 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que é necessário proceder à abertura desta conta bancária, para efeitos de pagamento das prestações referentes à parte do empréstimo a longo prazo a contratar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma autorizar a abertura de uma conta bancária na "Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, C.R.L.", com sede na Av. João da Cruz, n° 94 a 98, em Bragança, para o referido efeito.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 3 - PSB - PROJETOS SOCIAIS NOS BOMBEIROS - INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "MISSÃO SÉNIOR" - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PSB-PROJETOS SOCIAIS NOS BOMBEIROS - INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "MISSÃO SÉNIOR"**

#### **PROPOSTA**

Em 2013, foi celebrado com a associação "PSB - Projetos Sociais nos Bombeiros" um protocolo de colaboração para implementação do projeto "Missão Sénior".

Esta associação, por ofício datado de 03.03.2017, solicitou a respetiva renovação, por mais um ano, em idênticas condições.

Considerando que este projeto é de interesse municipal, na medida em que contribui para o combate ao isolamento da população idosa e para melhorar a sua qualidade de vida; Tendo em conta que a PSB não dispõe de receitas próprias suficientes que permitam levar a cabo o mesmo:

proponho a V. Excias. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12.09, renovar por mais um ano o protocolo de colaboração celebrado em 14.03.2013, com a "PSB- Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", para dar continuidade ao projeto "Missão Sénior", mediante a atribuição de uma comparticipação no valor de € 700,00/mês, o que perfaz um encargo total de € 8 400, sendo € 6 300 em 2017 e € 2 100 em 2018.

Mais proponho a aprovação da minuta do respetivo protocolo.  
Paços do Município, 15.03.2017

O Presidente da Câmara,  
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que esta proposta vem acompanhada do ofício número 1/2017, datado de três de março corrente, remetido pela associação "PSB - Projectos Sociais nos Bombeiros- Associação de Solidariedade Social", no qual solicita a renovação do protocolo celebrado com este Município, para suportar despesas com o projeto "Missão Sénior", dado a sua relevância no combate ao isolamento da população do concelho, anexando o respetivo orçamento e plano de ação para 2017.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade renovar por mais um ano o protocolo de colaboração celebrado em 14.03.2013, com a "PSB- Projetos Sociais nos Bombeiros - Instituição de Solidariedade Social", para dar continuidade ao projeto "Missão Sénior", mediante a atribuição de uma comparticipação no valor de € 700,00/mês (setecentos euros por mês), o que perfaz um encargo total de € 8.400 (oito mil e quatrocentos euros), sendo € 6 300 (seis mil e trezentos euros) em 2017 e € 2 100 (dois mil e cem euros) em 2018.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respetivo protocolo.

**PONTO 4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS -LISTA DOS MELHORES ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2015/2016**

Presente o ofício número oitenta e cinco, datado de dezassete de março corrente, remetido pelo Agrupamento de

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, enviando a lista dos melhores alunos do ano letivo de 2015/2016, para atribuição do prémio Dr. José Leite de Vasconcelos, cujo teor é o seguinte:

<b>Nome do Aluno</b>	<b>Ano</b>
Ana Clara Pombinho Almeida Mendonça	4°
Ana Sofia Correia Teixeira	4°
Carolina Pereira Ribeirinho	4°
David Filipe Coelho Vieira	4°
Diana Silva Ferreira	4°
Gabriel Ferreira Teixeira	4°
Inês Parreira Costa	4°
João Ricardo Lopes Silva	4°
Leandro Filipe Rodrigues Pinheiro	4°
Leonor Silva Ferreira	4°
Margarida Ribeiro Loureiro	4°
Mariana Martinho Ferreira	4°
Rafael dos Santos Rebelo	4°
Rita Sofia Carvalho Assunção	4°
Rúben Costa Maurício	4°
Vitor Ying	4°
Guilherme Mâncio dos Santos Oliveira Gamelas	5°
Juliana Ye Liu	5°
Laura Pereira Vingadas	5°
Maria Inês Vitorino Pereira	5°
Marta Sofia Cardoso Santos	5°
Dânia Filipa Coelho Barros	6°
David Figueiredo Macovei	6°
Ana Maria Ribeiro Pinto	7°
Joice Margarete Gouveia de Sá	7°
Margarida Silva Queirós	7°
Marta Alexandra Carrapa S. Fernandes	7°
Susana Alexandra Bento Teixeira	7°
Daniela Guedes Ildefonso	8°
Simão Assunção Bento	8°
Ana Beatriz Vitorino Pereira	9°
Joana Alexandra Moreira Valente	9°
Sara Cardoso Borges	9°
Bruno Martins Melo	10°
Inês Cristina Silva Gomes	10°
André Filipe Cardoso Madureira	11°
Liane Jani Gouveia de Sá	12°

Discutido o assunto, foi deliberado, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, atribuir o prémio José Leite de Vasconcelos, no valor unitário de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) aos alunos constantes da lista supratranscrita

e autorizar a realização da respetiva despesa, no montante total de € 4 625 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco euros).

**PONTO 5 - COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N° 4, DO ARTIGO 49° DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017**

Presente, em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado para o corrente ano, a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados nos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezassete, nos montantes totais de € 344.780,99 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos) e de € 39.910,61 (trinta e nove mil e novecentos e dez euros e sessenta e um cêntimos), respetivamente, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, Foi tomado conhecimento.

**PONTO 6 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09)

**Período de 16.02.2017 a 20.03.2017**

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Tarouca**

Total:€ 1.490,39

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para aplicação na Capela de Teixelo - Tarouca.

❖ **Fábrica da Igreja Paroquial de Salzedas**

Total: € 2.022,12

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a construção de parque infantil em Salzedas;  
Tarouca, 21 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supra mencionados apoios.

**PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSES PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de



Fl. 031  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**interesses para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

**Período de 16.02.2017 a 20.03.2017**

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

❖ **Associação dos Amigos de Santa Luzia de Vila Pouca de Salzedas**

Total: € 151,86

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares) para a realização do evento "Almoço dos milhos" no dia 26/02/2017.

❖ **Clube de Futebol Lusitanos de Samedan**

Total: € 439,21

Finalidade: Apoio em espécie (taças e troféus) para a realização de atividades do clube.

❖ **Ginásio Clube de Tarouca**

Total: € 120,00

Finalidade: Apoio em espécie (transporte dos atletas) para a realização de jogos do clube, conforme protocolo assinado em 18/08/2016.

Tarouca, 21 de março de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os supra mencionados apoios.

**PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cinquenta e sete, de vinte e dois de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 296.729,11 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte e nove euros e onze cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 261.507,48 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 9 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. JOÃO DE TAROUCA - DESPESAS DE ENERGIA DE ELÉTRICA COM O TOMMY COLOCADO JUNTO DO MOSTEIRO DE S. JOÃO DE TAROUCA**

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, aquando da instalação, por este Município, do equipamento "TOMMY" junto ao Mosteiro de S. João de Tarouca, verificou-se a inexistência de infraestrutura elétrica para o efeito e que solução encontrada foi proceder à sua ligação ao edifício da Casa Paroquial. Disse ainda que a Fábrica da Igreja tem pago

a energia gasta mensalmente, mas o acerto anual deve ser pago pelo Município.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Tarouca um subsídio no valor de € 686,13 (seiscentos e oitenta e seis euros e treze cêntimos), para pagamento da referida despesa, conforme fatura apresentada (alínea o) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, dl 12.09).

**PONTO 10 - A.R.A.C.- AR DE RASTILHO ASSOCIAÇÃO CULTURAL-PARCERIA NO ÂMBITO DA ACADEMIA DE MÚSICA**

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que, para o desenvolvimento das atividades de formação no âmbito da Academia de Música, face ao elevado número de crianças e jovens que a frequentam, se tornou necessário a colaboração da Associação "A.R.A.C.- Ar de Rastilho Associação Cultural", uma vez que, entre outras, desenvolve atividades de formação na área musical.

Neste contexto, propôs a celebração de um protocolo de parceria com aquela associação para implementação do projeto "Academia de Música".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e, no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, celebrar um protocolo de parceria com a Associação "A.R.A.C.- Ar de Rastilho Associação Cultural" para implementação do projeto "Academia de Música", mediante a realização de atividades de formação pedagógica na área da música, em 2017, atribuindo para o efeito um apoio no valor de € 10 000 ( dez mil euros).

**PONTO 11 - INTENÇÃO DE CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS PARA CANDIDATURA AO CONCURSO ABERTO PELO ICNF EM 21.03.2017**

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou que está aberto concurso pelo Instituto de Conservação da



032  
Fl.             
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Natureza e Florestas para apresentação de candidaturas para criação de Equipas de Sapadores Florestais (eSF), sendo comparticipadas, designadamente, as despesas decorrentes da contratação dos sapadores e do técnico com qualificação florestal, as despesas com combustíveis e com manutenção do equipamento.

Disse ainda que, neste âmbito, é intenção deste Município constituir uma equipa de sapadores florestais afeta às Freguesias de Mondim da Beira, Salzedas, São João de Tarouca, União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, União de Freguesias de Tarouca e Dálvares e União de Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira, garantindo a não sobreposição com a Equipa de Sapadores existente no concelho, na freguesia de Várzea da Serra. Salientou o facto de uma Equipa de Sapadores Florestais (eSF) ser um instrumento essencial à Defesa da Floresta Contra Incêndios e um contributo direto para o cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, no que respeita à sensibilização, gestão de combustíveis, rede viária, rede de pontos de água, vigilância, deteção e supressão incêndios e recuperação de áreas ardidas, bem como os demais objetivos da candidatura.

Concluiu propondo a aprovação da intenção de constituição da mencionada equipa de sapadores florestais e a submissão da respetiva candidatura no âmbito do concurso aberto para o efeito pelo ICNF, em 21.03.2017, cuja aprovação é condição de constituição da mesma.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a intenção de este Município constituir uma equipa de Sapadores Florestais, composta por cinco elementos, cuja área territorial de intervenção será a área do concelho de Tarouca, com exceção da freguesia de Várzea da Serra e submeter a respetiva candidatura no âmbito do concurso

aberto para o efeito pelo ICNF, em 21.03.2017, cuja aprovação é condição de constituição da mesma.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Coimbra*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

